



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL-RS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação de sistema de microgeração de energia fotovoltaica, conectado à rede de distribuição elétrica de baixa tensão da concessionária local – RGE, com fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas constantes do projeto executivo anexo. A instalação será implantada na sede da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, com vistas à modernização energética da edificação, à economicidade orçamentária e à sustentabilidade ambiental da Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação, processada por meio de dispensa de licitação, visa atender à necessidade institucional da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS quanto à redução dos custos operacionais relacionados ao consumo de energia elétrica, bem como à adoção de práticas sustentáveis na gestão pública. A solução proposta contempla a aquisição e instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, conectado à rede de distribuição local em baixa tensão, com fornecimento completo de materiais e serviços especializados, conforme detalhado no projeto técnico anexo.

2.2. A motivação para a contratação está fundada na necessidade de contenção dos gastos públicos com energia elétrica, cuja média mensal atual gira em torno de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e também na busca por soluções sustentáveis de longo prazo, que contribuam para a redução da emissão de gases de efeito estufa e da dependência de fontes não renováveis. O retorno do investimento está projetado para o médio prazo, proporcionando relevante economia aos cofres públicos e promovendo menor impacto ambiental.



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A contratação ora pretendida encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, especificamente no Item nº 137, demonstrando o planejamento estratégico da Administração Pública no sentido de investir em infraestrutura e soluções sustentáveis que garantam eficiência energética e financeira.

3.2. Além de estar contemplada no PAC, a despesa relativa à contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, observando-se, portanto, a conformidade orçamentária e financeira com os instrumentos legais de planejamento público, nos termos da legislação em vigor, especialmente o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A natureza do objeto desta contratação enquadra-se como serviço de engenharia especializado, tendo em vista sua complexidade técnica e heterogeneidade operacional, características essas que o distinguem dos serviços comuns, conforme definição constante do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. O escopo técnico exige conhecimentos específicos em energia solar fotovoltaica, instalação elétrica, dimensionamento de sistemas e integração com a rede da concessionária local.

4.2. A contratação será processada com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por meio de dispensa de licitação, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global. Esta modalidade é juridicamente admissível e justifica-se pela natureza do objeto, cuja complexidade e singularidade demandam a contratação de fornecedor que comprove capacidade técnica e experiência prévia compatível com a demanda.

4.3. Os licitantes interessados deverão demonstrar compatibilidade com o objeto licitado mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução anterior de serviços de natureza similar, em termos de características, quantidades e prazos, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº



14.133/2021. A comprovação técnica visa garantir a execução satisfatória do objeto, conforme padrões de qualidade e segurança exigidos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Conforme histórico de consumo dos últimos 12 meses considerando fevereiro de 2025 obtivemos a média de consumo de 1.725 Kwh mês, projetando por orientação de profissionais um aumento em torno de 20%, chegamos à necessidade de produção em média de 2.100 Kwh mês.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

6.1. No presente estudo, foram consideradas as seguintes alternativas tecnológicas para suprimento da demanda energética da Câmara:

- Manutenção do modelo atual de fornecimento de energia elétrica pela concessionária (RGE), com custo mensal médio de R\$ 2.000,00, o que representa um elevado comprometimento de recursos orçamentários;
- Aquisição de geradores a combustíveis fósseis, os quais, embora forneçam autonomia energética, possuem alto custo operacional, elevado impacto ambiental e baixa sustentabilidade;
- Implantação de sistema de geração eólica, o qual, embora ambientalmente viável, depende de condições locais de vento constantes, inexistentes na região analisada;
- Instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica em regime on-grid (conectado à rede), que apresenta viabilidade técnica, ambiental e econômica superior, com retorno do investimento previsto em médio prazo.

Diante da análise das alternativas supracitadas, conclui-se que a opção pela energia solar fotovoltaica em sistema on-grid é a mais vantajosa, tanto sob o aspecto da eficiência energética quanto da sustentabilidade fiscal e ambiental da Administração Pública. As demais alternativas apresentam inviabilidade técnica ou financeira, não se mostrando adequadas à realidade institucional.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

7.1. A estimativa do valor para a presente contratação é de R\$ 49.541,30 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos), conforme memorial técnico elaborado por empresa contratada previamente – Inova Soluções Energéticas – para prestação de serviços técnicos de engenharia, incluindo a elaboração do projeto executivo, dimensionamento da solução, obtenção de autorização junto à concessionária e futura fiscalização da execução. Ressalta-se que a contratação desta empresa foi necessária em virtude da inexistência de profissional habilitado no quadro permanente de servidores da Câmara de Vereadores, conforme permite a legislação vigente.

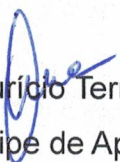
8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos técnicos, econômicos e jurídicos apresentados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela plena viabilidade da contratação pretendida. A solução atende aos requisitos de planejamento estratégico, está devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações e na Lei Orçamentária vigente, possui respaldo técnico, jurídico e orçamentário, e contribui significativamente para a modernização da gestão pública com foco em sustentabilidade. Considerando os custos atuais com energia elétrica, estima-se que o investimento será amortizado no período de aproximadamente dois anos. Além disso, a energia solar se configura como uma das fontes mais limpas e renováveis disponíveis, o que reafirma a relevância e oportunidade da presente contratação.

Caçapava do Sul, 15 de maio de 2025



Guilherme da Silva
Equipe de Apoio



Laurício Terra
Equipe de Apoio



Fatima Silveira
Equipe de Apoio